

A Associação Comercial, Cultural e Industrial de Veranópolis (ACIV) renovou o convênio com o Banco do Brasil. O mesmo vale para associados da entidade que poderão contar com produtos que gerem benefícios para o fortalecimento e desenvolvimento de seus empreendimentos.

Benefícios para os associados:

1 – Concessão de financiamentos de investimentos

- * Poderão ser financiados equipamentos, insumos e serviços adquiridos de empresas conveniadas com o Banco, a serem utilizados como instrumento de trabalho ou como fatores de produção;
- * Os investimentos das empresas beneficiadas pelo convênio devem ter o objetivo de promover a criação e manutenção de postos de trabalho, geração e distribuição de renda;
- * Proger Urbano Empresarial;
- * BNDS Automático e Finame.

Objetivo 2 – Descontos especiais sobre as taxas normais de operação:

- * Em razão do presente convênio, as Empresas associadas poderão obter descontos especiais de até 10% sobre as taxas normais para operações de desconto de cheques, desconto de títulos e antecipação de faturas Visa. O desconto será de, pelo menos, 10% sobre as taxas nível 1 praticadas pelo Banco, para aquelas empresas associadas conveniadas ao Crédito Certo Federasul, mediante comprovação de sua utilização.
- * BB Giro Rápido
- * BB Giro
- * Desconto de Cheques e de Títulos
- * Antecipação de Crédito ao Lojista
- * Convênios BB Crediário

Beneficiados – Empresas Associadas à ACIV, desde que:

- * Apresentem propostas enquadráveis nas linhas de crédito que amparam o financiamento e que não possuam operação no Banco do Brasil ou outra instituição financeira para a mesma finalidade;
- * Sigam normas do Banco no que se refere à capacidade de pagamento do beneficiário e à constituição de garantias;
- * As taxas, encargos financeiros, limites, prazos, formalização e liberação do financiamento obedecerão às normas da linha de crédito utilizada;
- * As Empresas não podem ter restrições junto ao CADIN, SERASA, CCF e sistemas de cadastro do BANCO;
- * As operações ficam condicionadas à existência de margem no limite de crédito, bem como, no caso de empresas que já operam com o banco, à normalidade de suas operações;
- * Os encargos decorrentes de IOF e CPFIM, quando devidos, correm por conta do proponente da operação de crédito e não são embutidos na taxa negociada com o Banco.

Informações:

* Banco do Brasil – Agência de Veranópolis – Fone: (54) 3441-1212, com o Setor de Pessoa Jurídica.

* ACIV – Fone: (54) 3441-1099